

RESOLUÇÃO CIB Nº 011 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre a movimentação de servidores no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 185 Reunião (138 Ordinária), realizada no dia 25/02/2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa Nº 001/2003 de 03 de Janeiro de 2003 que norteia os procedimentos relacionados à cessão dos servidores da FUNASA a Estados, Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO o processo Nº 01734/2008 de 20.01.2008-FVS, que trata do pedido de retorno do servidor da FUNASA **Francisco Oliveira Rocha Filho** descentralizado para a SUSAM, com exercício na FVS/AM, onde comprova que o referido servidor apresenta comportamento profissional incompatível com as normas institucionais;

CONSIDERANDO o parecer do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, onde concluiu que o processo se encontra instruído na conformidade do que estabelece o artigo 14, da IN Nº 01/FUNASA e cumpriu o Fluxograma de Remoção e Movimentação de servidores da FUNASA, aprovado pela Resolução CIB Nº 050/2006.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do retorno do servidor **Francisco Oliveira Rocha Filho** ao órgão de origem (FUNASA), para a sede da Coordenação Regional.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de Fevereiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 011 datada de 25 de Fevereiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde